



Prefeitura de  
**Russas**



## ANEXO 1 - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA  
OS FINS NELE INDICADOS.**

**O MUNICÍPIO DE RUSSAS**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.535.446/0001-60, com sede na cidade do mesmo nome, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, neste ato representada pela (o) Secretária (o), Sr(a). Guilherme Cordeiro da Costa, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, por seu representante legal, Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1 - O presente **CONTRATO** tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-TP** e seus Anexos, devidamente homologada pela autoridade superior, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O objeto do presente avença é a **contratação de empresa de engenharia especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em paralelepípedo e calçadas em piso intertravado na sede dos Distritos e diversas Ruas do Município de Russas/ Ce, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, em execução indireta, sob regime de Empreitada por **Preço Global**, em conformidade com o Projeto Básico e a proposta orçamentária adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

---

**PAÇO MUNICIPAL:**  
**Av. Dom Lino, 831, Centro**  
**CEP: 62.900-000**  
**Fone: (88) 34118414**  
**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**  
**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO**

3.1 - O valor global da presente avença é de **R\$ 1.985.573,44 (Um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).**

3.2 - A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, para fins de conferência e atestação, que providenciará o pagamento.

3.3- O pagamento será realizado de acordo com as medições, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, observadas as condições da proposta através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal.

3.4- Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

3.4.1- Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública Federal, através da “Certidão de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, dentro do prazo de validade, abrangendo também prova de regularidade junto a Previdência Social, Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, GFIP do mês anterior, bem como cópias das ART'S, diário de obras, e matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS).

3.5 - As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados, e entregues junto à Secretaria contratante até o 10º (décimo) dia útil de cada mês.

3.6 - Os pagamentos serão efetivados até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao vencido, devidamente acompanhado do protocolo da Medição dos projetos ou serviços executados, desde que tenha sido apresentada fatura devidamente certificada pelo setor competente do CONTRATANTE. As faturas serão calculadas com base nos serviços efetivamente executados conforme discriminado em cada ordem de serviço, obedecendo sempre os valores unitários constantes da proposta vencedora multiplicado pelos quantitativos efetivamente realizados.

3.7 – Será descontado na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no Código Tributário Municipal, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra declarada na proposta contratada e o Imposto de Renda.



3.8 - A CONTRATADA deverá apresentar os comprovantes de recolhimento do PIS e COFINS, no prazo de até 20 (vinte) dias após a data fixada para seu recolhimento.

3.9 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

3.10 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

3.11 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;

c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

3.12 - O valor do contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) - Coluna 35 ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

3.12.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I<sub>0</sub> = Índice inicial – correspondente ao mês da entrega da proposta;

I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

3.12.2. A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses.

3.13. A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços ou a data de elaboração do orçamento básico, e os possíveis reajustes, calculados a partir destas.

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**



3.14 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente em relação aos encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA**

4.1- O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de **300 (Trezentos) Dias** contados da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.2- O início dos trabalhos ocorrerá dentro de 15 (quinze) seguintes ao recebimento da Ordem de Serviço.

4.3- O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de **31 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.4- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado, o qual será analisado e julgado pela contratante.

4.4.1 Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura.

4.4.2 Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS** até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual, o qual será encaminhado para o setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura para análise.

4.4.3 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito não serão considerados inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1- As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento **2021**, inerentes à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS** – Dotação Orçamentária: **1201 15 451 1502 1.066-Construção, Reforma, Ampliação e Pavimentação em Paralelepípedo** – elemento de despesa: **4.4.90.51.00-Obras e Instalações** – subelemento

---

#### **PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**



de despesa - **4.4.90.51.99-Outras Obras e Instalações** - Fonte de recursos: **15100000000**  
– **Outros Convênios da União.**

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 6.1. Os serviços serão executados mediante Ordem de Serviços emitida pela Contratante.
- 6.2. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
  - b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
  - c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
  - d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
  - e) Responder perante a PMR, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
  - f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
  - g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMR por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMR.



h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

m) Prestar os serviços de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS**

7.1. A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da PMR), e equipamentos de propriedade da PMR.

7.2. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o ANEXO 7 – PROJETO BÁSICO, partes integrantes do edital.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado.

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, sob pena de retardar o processo de pagamento.

e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, sob pena de retardar o processo de pagamento.



f) A Contratada deverá, ainda, dispor dos recursos administrativos, financeiros, de transporte, de compras, etc. que julgar conveniente para assegurar o bom andamento dos trabalhos, evitar interrupções e descontinuidades e garantir o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos.

### 7.3 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados de acordo com a determinação/orientação da fiscalização da PMR, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Projeto Básico e à Ordem de Serviço.

#### 7.3.1- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS

A empresa obriga-se a executar todos os Serviços necessários ao objeto especificado na Cláusula Segunda.

No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

- a) Os valores a serem licitados foram adquiridos nas tabelas SINAPI 09/2019, SEINFRA 026.1, DESONERADAS, que se encontram disponíveis nos sites [www.seinfra.ce.gov.br](http://www.seinfra.ce.gov.br) e [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) ou serviços orçados mediante composição dos técnicos da Seinfra Municipal.

Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator “K”, resultado da seguinte Fórmula:

$$K = \frac{\text{VPG}}{\text{VOB}}$$

Onde:

VPG = Valor da Proposta ganhadora

VOB = Valor do Orçamento Básico

O valor do K será parte integrante do Contrato

### CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização será exercida pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Russas.

8.2. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem de Serviços, sob pena de executar e não receber.

#### PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



## CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

9.1. O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria para este fim.

9.2. O objeto deste Contrato será recebido:

a) **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.

b) **Definitivamente** - Caso não se constate nenhum problema de execução, durante o período mínimo citado no subitem anterior, será procedido o recebimento definitivo da obra pela equipe ou comissão técnica, mediante Termo de Recebimento Definitivo de Obra – TRDO, circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93, não podendo este prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

## CLÁUSULA DEZ – SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

10.1. Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser subcontratados parcialmente com autorização da PMR.

## CLÁUSULA ONZE - DAS ALTERAÇÕES

11.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

## CLÁUSULA DOZE-DAS SANÇÕES

12.1 - A licitante que, convocada pela Prefeitura Municipal de Russas, se recusar a aceitar ou retirar a Ordem de Serviço dentro do prazo estipulado, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Russas, pelo prazo de até 02 (dois) anos além das multas definidas neste Edital.

12.2. Na hipótese de descumprimento, por parte do licitante vencedor ou contratado, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

12.2.1. Se o licitante vencedor ou contratado ensejar o retardamento da execução dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Russas e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Russas pelo

---

### PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não mantiver a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo.

II – Multa moratória no valor de:

- a) 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- b) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder ao prazo contratual sem que os serviços sejam concluídos;
- c) 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- d) 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- e) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

12.3 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

12.3.1 - de 5 (cinco) dias úteis, nos casos de advertência e de suspensão;

12.3.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Russas.

12.4 - As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Russas poderão ser aplicadas juntamente com as de multa prevista neste Edital;

12.5 - As sanções de suspensão e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Russas, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais



que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

- a) - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) - demonstrem possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Russas pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de suspensão aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

12.7 - A declaração de inidoneidade é da competência exclusiva do Prefeito Municipal de Russas.

12.8 - Da aplicação da multa será a Contratada notificada pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria da Prefeitura Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

12.9 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

12.10 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

12.11 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

12.12 A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante



pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

### **CLÁUSULA TREZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

13.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

13.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

### **CLÁUSULA CATORZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

14.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

14.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

14.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

14.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

14.7. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.



Prefeitura de  
**Russas**



14.8. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta da Contratante.

#### CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Russas - CE como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Russas, Estado do Ceará, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

**GUILHERME CORDEIRO DA COSTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
CONTRATANTE

<Nome da Empresa>

<NOME DO REPRESENTANTE>

CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

---

**PAÇO MUNICIPAL:**  
Av. Dom Lino, 831, Centro  
CEP: 62.900-000  
Fone: (88) 34118414  
Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)  
E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



Prefeitura de  
**Russas**



**ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e fax)

Local e data

À

Comissão Permanente de Licitação

Russas-Ceará.

**REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021-TP**

**Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em paralelepípedo e calçadas em piso intertravado na sede dos Distritos e diversas Ruas do Município de Russas/ Ce, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.**

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021-TP** pelo valor global de **R\$ 1.985.573,44 (Um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**.

O prazo de vigência do contrato será de **31 de dezembro de 2021**, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, sendo o prazo de execução de **300 (Trezentos) Dias**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr.

**PAÇO MUNICIPAL:**  
**Av. Dom Lino, 831, Centro**  
**CEP: 62.900-000**  
**Fone: (88) 34118414**  
**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**  
**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**



Prefeitura de  
**Russas**



\_\_\_\_\_, Carteira de Identidade n°. \_\_\_\_\_ expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Expedidor \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, como representante  
legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Atenciosamente,

.....

FIRMA PROPONENTE / CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL / CPF

.....

ENGENHEIRO

N° DO CREA

---

**PAÇO MUNICIPAL:**  
**Av. Dom Lino, 831, Centro**  
**CEP: 62.900-000**  
**Fone: (88) 34118414**  
**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**  
**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**



Prefeitura de  
**Russas**



**ANEXAR:**

- a) Planilha Orçamentária;
- b) Planilha de Composição de Preços Unitários;
- c) Cronograma físico-financeiro;
- d) Planilha analítica de encargos sociais e de impostos e taxas;
- e) Composição analítica da taxa de B.D.I.

---

**PAÇO MUNICIPAL:**  
Av. Dom Lino, 831, Centro  
CEP: 62.900-000  
Fone: (88) 34118414  
Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)  
E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



**ANEXO 3 – MODELOS DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Russas, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Russas, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... 20.....

**DECLARANTE**



**ANEXO 4 – MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF).

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo nas reuniões e procedimentos relativo à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-TP** do Município de Russas/CE, podendo o mesmo, entregar documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil em consonância com a lei federal 8.666/93, está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), ..... de ..... 20.....

.....  
**OUTORGANTE**



Prefeitura de  
**Russas**



**ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARAMOS, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ endereço \_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-TP** realizada pela Prefeitura Municipal de Russas.

Cidade e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante

RG /CPF

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Contador

CPF / CRC

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**



Prefeitura de  
**Russas**



**ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À

Comissão Permanente de Licitação

Russas-Ceará.

**REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021-TP**

**Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em paralelepípedo e calçadas em piso intertravado na sede dos Distritos e diversas Ruas do Município de Russas/ Ce, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.**

Pelo presente instrumento, a empresa [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ nº [N° DO CNPJ] sito na [ENDEREÇO COMPLETO], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr.[QUALIFICAÇÃO COMPLETA]; inscrito no CPF [N° DO CPF]; portador do RG [N° DO RG], residente em [ENDEREÇO COMPLETO], ao qual outorga amplos poderes para representá-la em todos os atos inerentes a TOMADA DE PREÇOS N° XXX/2021-TP.

Russas/ CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

RAZÃO SOCIAL

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) COM CARIMBO DA LICITANTE

[RECONHECER FIRMA]

---

**PAÇO MUNICIPAL:**  
**Av. Dom Lino, 831, Centro**  
**CEP: 62.900-000**  
**Fone: (88) 34118414**  
**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**  
**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**



**ANEXO 7 – PROJETO BÁSICO**

**SUMÁRIO:**

- 1 – Arquivo digital - CD;
- 2 - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
- 3 – Plano de Sustentabilidade;
- 4 – Planilha de Levantamento de Eventos;
- 5 – Planilha Orçamentária;
- 6 – Cronograma Físico- Financeiro;
- 7 – Composição de BDI;
- 8 – Composição de Encargos Sociais;
- 9 – Composição de Preço;
- 10 – Memória de Cálculo;
- 11 – Memorial Descritivo;
- 12 – Projeto.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº CE20200668915

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**



**1. Responsável Técnico**

**ANDRE LUIS LUCAS MOREIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0615118399

Registro: 0615118399CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE RUSSAS**

**AVENIDA DOM LINO**

Complemento:

Cidade: **Russas**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60

Nº: 831

CEP: 62900000

ART Vinculada: CE20170166573

Contrato: 0013/2018

Celebrado em: 02/01/2018

Valor: **R\$ 1.922.601,44**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS DOS DISTRITOS DE PEIXE, LAGOA GRANDE E BONHÚ**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **DISTRITOS**

Cidade: **RUSSAS**

UF: **CE**

CEP: 62900000

Data de Início: 13/08/2020

Previsão de término: 31/12/2020

Coordenadas Geográficas: -4.938457, -37.974202

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE RUSSAS**

CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60

**4. Atividade Técnica**

**15 - Elaboração**

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	11.800,40	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	11.800,40	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	4.816,36	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	4.816,36	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1.190,21	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1.190,21	m2
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	14.251,35	m2

**19 - Fiscalização**

	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	11.800,40	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	4.816,36	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1.190,21	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIOS DE RUSSAS (PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO), DIVERSAS RUAS.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YC9W9  
Impresso em: 24/03/2021 às 08:27:33 por: , ip: 177.37.153.134

[www.creace.org.br](http://www.creace.org.br)

[faleconosco@creace.org.br](mailto:faleconosco@creace.org.br)

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20200668915**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**



**8. Assinaturas** \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Andre Luis Lucas Moreira*

ANDRE LUIS LUCAS MOREIRA - CPF: 051.820.883-95

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

MUNICÍPIO DE RUSSAS - CNPJ: 07.535.446/0001-60

**9. Informações** \_\_\_\_\_

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor** \_\_\_\_\_

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **13/08/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8214194252**





<b>Operação</b>	<b>Dv</b>	<b>SICONV</b>	<b>Nome</b>	<b>CNPJ</b>
1065569	09	889381	MUNICIPIO DE RUSSAS - CE	07.535.446/0001-68

<b>Programa</b>	<b>Objetivo</b>
Planejamento Urbano	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

**Descrição**  
pavimentação em paralelepípedo na sede dos distritos de bonhu, lagoa grande e peixe, no município de russas/ce.

**Nome Completo**  
pavimentação em paralelepípedo na sede dos distritos de bonh

<b>Dt Seleção</b>	<b>Dt Assinatura</b>	<b>Dt Public. DOU</b>	<b>Dt Vigência</b>	<b>Dt Suspensiva</b>
23/09/2019	16/12/2019	18/12/2019	16/12/2023	30/11/2020
<b>Data LAE</b>	<b>Autor. SPA</b>	<b>Aceite VRPL</b>	<b>Autor. Obra</b>	<b>Última Vistoria</b>
<b>Receb. PCF</b>	<b>Aprov. PCF</b>	<b>Aprov. SIAFI</b>		

<b>Conta Corrente</b>	<b>Conta Poupança</b>
0755.006.00647117-4	

<b>V. Investimento</b>	<b>V. Repasse</b>	<b>V. Contrapartida 1</b>	<b>V. Contrapartida 2</b>
1.704.000,00	1.700.000,00	4.000,00	0,00
<b>V. Empenhado</b>	<b>V. Creditado</b>	<b>V. Solicitado</b>	<b>V. RP Desbloqueado</b>
1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>V. RP Saldo Creditado</b>	<b>V. CP Desbloqueado</b>	<b>V. CP Saldo à Desbloquear</b>	<b>V. CP Creditado</b>
0,00	0,00	4.000,00	0,00
<b>V. PTS Repasse</b>	<b>V. PTS Contrapartida</b>	<b>V. PTS Desbloqueado</b>	
0,00	0,00	0,00	

<b>P. Obra Inf.</b>	<b>P. Obra Exec.</b>	<b>Sit. Obra</b>	<b>P. VI Libe.</b>	<b>1ª Vigência</b>	<b>Situação CT</b>	<b>Estágio CT</b>	<b>P. Obra Liberação</b>
0,00%	0,00%	Normal	0,00%		CONTRATADA COM CLAUSULA SUSPENSIVA	Cláusula Suspensiva	0,00%

<b>ID Externa</b>	<b>Simplificado</b>	<b>Portaria</b>
	Nível II (PI 424/16 e IN MPDG 002/18)	
<b>Impositivo</b>	<b>Parlamentar</b>	<b>Licit.</b>
SIM	ADAIL CARNEIRO	

<b>SN</b>	<b>Gestor</b>	<b>OBTV</b>
REPASSE	MDR	SIM

**Apelido do Empreendimento**

<b>Operacional</b>	<b>Engenharia</b>	<b>Social</b>	<b>R. Caixa</b>
CARLOS ROBERTO DA SILVA SOARES	RACHEL BANDEIRA PINHEIRO		

<b>CNPJ</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto da Licitação</b>	<b>Valor</b>	<b>Dt Licitação</b>
		Sem registros de Empresas Executoras ou Fornecedores		

**Créditos de Recursos**



Data	Tipo	Valor	Ordem Bancária
Sem registros de créditos			
<b>Data Entrada</b>	<b>Data Limite</b>	<b>VI Solicitado / BM</b>	<b>VR Solicitado / BM</b>
		<b>VCP Solicitado / BM</b>	<b>Rendimento Solicitado / BM</b>
Sem registros de solicitações			
<b>Desbloqueios Efetivados</b>			
<b>Data</b>	<b>Repasse</b>	<b>Contrapartida</b>	<b>Total</b>
		<b>CP / Investimento</b>	<b>Sit. Desbloq. PCP</b>
Sem registros de desbloqueios			

5

5

# PLANO DE SUSTENTABILIDADE



## 1. APRESENTAÇÃO

Convênio: PT 1065569-09 / SICONV 889381

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo na sede dos distritos de Bonhú, Lagoa Grande e Peixe, no município de Russas/CE.

Valor Global: R\$ 1.836.705,27

Valor de repasse: R\$ 1.704.000,00

Valor de contrapartida: R\$ 132.705,27

Vigência: 48 meses

Início da vigência: 16/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
RECEBIDO EM 04 / 02 / 2020  
EMP. 08.225.0000001 - 20  
Pedro Guilherme Damasceno  
Funcionário

## 2. OBJETIVOS DO CONVENIO

Com a execução da obra de pavimentação, a Prefeitura de Russas objetiva:

1. Melhorar o acesso, a segurança e o conforto para a população que tráfegará na via.
2. Proporcionar uma melhor experiência e orientação aos munícipes e ao turista que visita a cidade.
3. Promover melhor integração entre as regiões conectadas pela via.
4. Melhorar a infraestrutura das vias dos distritos para impulsionar as atividades produtivas locais.
5. Desenvolver os distritos da cidade de Russas.

## 3. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

1. Criação de novos empreendimentos comerciais.
2. Incentivo ao consumo e investimentos locais.
3. Aumento da renda familiar das famílias de produtores.
4. Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista a atual inexistência de pavimento adequado e drenagem nas vias, a qual implica em alagamentos nos períodos chuvosos.

## 4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de até 20 anos, realizadas as manutenções anuais e recomposições mínimas do pavimento.

**Medidas preventivas principais:**

Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto;

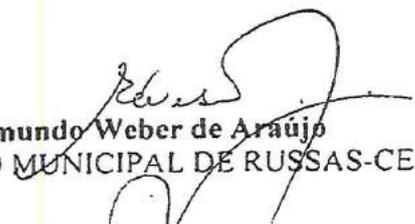
Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal;

Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato;

Exigência da utilização de fontes alternativas e materiais recicláveis.

**8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS**

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos é responsável pela manutenção periódica do bem, como também responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.

  
**Raimundo Weber de Araújo**  
PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS-CE

  
**Marcos Rodrigo Bandeira**  
SECRETÁRIO INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS URBANOS DE RUSSAS-CE



Nº OPERAÇÃO 1069599-09	Nº SICOMV 89898-1	GIGOV	PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO	AÇÃO / MODALIDADE Pavimentação em Paralelepípedos	Gau de Sigilo #PUBLICO
PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Russas	MUNICÍPIO / UF RUSSAS/CE	MUNICÍPIO DE ENDEREÇO Nº. 8 de dos distritos de Bonfim, Janga, grande e	LOCALIDADE E ENDEREÇO	OBJETO Pavimentação em paralelepípedos na sede dos distritos de Bonfim, Janga grande e pérola, no I	DATA ASSINATURA 16/12/2019
Nº CTEF	CNPJ	EMPRESA EXECUTORA	OBJETO DO C TEF	INÍCIO DA OBRA 01/03/2019	

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Méa	1	SERVIÇOS PRELIMINARES											
Serviço	1.1	Placa de obra em cimento de 30x30x3cm	M2	13,90	49,27	684,75	2- Pavimentação em paralelepípedos						
Méa	2	PAVIMENTAÇÃO											
Serviço	2.1	Regulagem e compactação de subleito até 20cm de espessura	M2	14.251,35	1,68	23.841,26	2- Pavimentação em paralelepípedos	1.797,08	524,30	735,00	687,02	811,76	234,00
Serviço	2.2	Pavimento em paralelepípedos sobre cocho de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia tipo 13 (pedra pesadas 30 e 35 peças por M2)	M2	11.800,40	94,55	1.115.727,83	2- Pavimentação em paralelepípedos	1.614,83	451,08	693,13	637,26	752,82	171,72
Méa	3	SARNETAS E MEIOS FIO											
Serviço	3.1	Execução de sarjeta em concreto usinado, moldado in loco em trecho reto, 30cm base x 15cm altura.	M	4.032,89	40,25	163.323,64	2- Pavimentação em paralelepípedos	513,50	143,30	190,20	202,74	284,12	64,80
Serviço	3.2	Assentamento de gás (meio-fio) em trecho reto, confeccionado em concreto p4-fabricado, dimensões 100x15x130cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas.	M	4.731,52	37,25	176.249,14	2- Pavimentação em paralelepípedos	565,10	156,90	224,00	223,64	300,82	84,00
Méa	4	PASSEIO PÚBLICO											
Serviço	4.1	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIJUNHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	3.876,73	41,58	161.135,00	2- Pavimentação em paralelepípedos	494,63	123,38	162,01	179,62	240,02	71,63
Serviço	4.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIJUNHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	897,63	47,58	42.600,48	2- Pavimentação em paralelepípedos	104,14	28,96	40,43	37,61	50,33	16,08
Serviço	4.3	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PNC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (COMBENIMENTO, LE ASSEIAMENTO)	M2	108,67	125,12	13.596,80	2- Pavimentação em paralelepípedos	12,30	6,15	6,15	3,08	5,13	3,08
Serviço	4.4	PISO DE CONCRETO FCK-18MPa ESP. 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO CIMENTADO	M2	1.155,00	108,11	124.901,70	2- Pavimentação em paralelepípedos	128,70	23,10	68,30	69,40	59,40	39,60
Méa	5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA											
Serviço	5.1	Placa orientada para identificação Nr. de rua, dimensões 45x25cm.	UN	25,00	132,64	3.316,00	2- Pavimentação em paralelepípedos	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Serviço	5.2	Placa horizontal refletiva (reflexividade geotéxtil)	M2	1.056,74	25,93	27.391,15	2- Pavimentação em paralelepípedos	135,23	37,35	53,59	55,91	75,16	16,60
Serviço	5.3	Placa de regulamentação / advertência refletiva em aço galvanizado com película anti-rajada	M2	45,82	883,12	40.464,65	2- Pavimentação em paralelepípedos	4,74	1,63	1,58	3,15	3,19	2,37
Méa	6	LIMPEZA GERAL											
Serviço	6.1	Limpeza de piso em área urbanizada	M2	14.251,35	1,24	17.671,68	2- Pavimentação em paralelepípedos	1.797,08	524,30	735,00	687,02	811,76	234,00
Méa	7	Administração Local											
Serviço	7.1	Taxa de administração de obra	MES	100,00	620,72	62.072,00	1- Administração Local	12,61	3,68	5,16	4,68	6,40	1,64

Russas/CE, 10 de maio de 2021  
Local e Data



*André Luís Lucas Moreira*  
André Luís Lucas Moreira  
Engenheiro Civil  
RNP: 061511438008



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Eventograma e Quantitativos

Nº OPERAÇÃO 10855-00-0	Nº SICONV 88938.1	GESTOR MUNICÍPIO / UF Russsas/CE	PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO	ACÇÃO / MODALIDADE Pavimentação em Paralelepípedos	Geat do Sigilo #PÚBLICO
PROPOSTANTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Russsas	EMPRESA EXECUTORA	LOCALIDADE / ENDEREÇO Na sede dos distritos de Bonfim, Lagoa Grande e Cidade	OBJETO DO C-TEF	OBJETO Pavimentação em paralelepípedos	DATA ASSINATURA 19/12/2019
Nº C-TEF	CNPJ				INÍCIO DA OBRA 01/03/2019

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.855.673,44

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	Rua Carlos Nizamento da	Av. São José	Rua Argentea Severina	Rua Encinas Angélica	Rua do DVOCS	Etirado de Pisos
Méa	1	SERVIÇOS PRELIMINARES			497,27	6.308,16							6,60
Serviço	1.1	Plano de obra em papel de 90 gramatura	M2	13,50			2-Pavimentação em paralelepípedos						
Méa	2	PAVIMENTAÇÃO				28.067,19							1.574,46
Serviço	2.1	Preparação e compactação de subleito a 20cm de espessura	M2	14.261,35	1,96		2-Pavimentação em paralelepípedos					1.393,02	
Serviço	2.2	Pavimento em paralelepípedos colado de esmalte rígido com argamassa de cimento e areia tipo 13 (por se pesarem 30 a 35 peças por M2)	M2	11.800,40	94,55	1.115.727,53	2-Pavimentação em paralelepípedos					1.161,07	1.311,26
Méa	3	SABETAR E REPOS FIO				182.323,84							416,28
Serviço	3.1	Execução de serviço em concreto armado, moldado in loco em trecho reto, 30cm de esp. x 15cm de altura	M	4.032,89	40,25		2-Pavimentação em paralelepípedos					403,14	
Serviço	3.2	Assentamento de gás (meio-fa) em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x10x13,20 em (compromisso x base Heifer x base superior x altura), para vias urbanas.	M	4.731,52	37,25	178.248,14	2-Pavimentação em paralelepípedos					470,54	463,28
Méa	4	PASSEIO PÚBLICO				185.435,00							402,76
Serviço	4.1	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIÚNHO (20 X 10 X 42M), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	3.979,73	41,58		2-Pavimentação em paralelepípedos					441,31	
Serviço	4.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIÚNHO (20 X 10 X 42M), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	837,63	47,98	40.189,48	2-Pavimentação em paralelepípedos					92,91	84,78
Serviço	4.3	PISO PÓDITIL EXTERNO EM Pvc ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNHECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	108,67	125,12	13.608,80	2-Pavimentação em paralelepípedos					9,20	10,25
Serviço	4.4	PISO DE CONCRETO FCK=18MPa ESP.= 12cm, ARMADO OTBIA DE AÇO	M2	1.105,00	109,14	120.501,70	2-Pavimentação em paralelepípedos					79,20	116,60
Serviço	4.6	ENTRADA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO DE CIMENTO	M2	129,10	22,35	2.895,40	2-Pavimentação em paralelepípedos					9,38	12,70
Méa	5	SINALIZAÇÃO VERTICAL				3.713,92							2,00
Serviço	5.1	Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 40x60cm.	UN	28,00	132,64		2-Pavimentação em paralelepípedos					2,00	2,00
Serviço	5.2	Placa horizontal para identificação de rua	M2	1.158,74	25,81	30.048,15	2-Pavimentação em paralelepípedos					10,14	11,07
Serviço	5.3	Placa de sinalização verticalizada reflexiva em aço galvanizado com pintura eletrolítica	M2	45,82	883,12	40.464,05	2-Pavimentação em paralelepípedos					3,05	6,92
Méa	6	UNIFORME GERAL				19.671,08							1.574,46
Serviço	6.1	Uniforme de pano em área urbanizada	M2	1.251,35	1,61		2-Pavimentação em paralelepípedos					1.303,63	
Méa	7	Administração Local				629,72							11,60
Serviço	7.1	Taxa de administração da obra	MES	100,00	629,72		Administração Local					9,78	

Russsas/CE, 10 de março de 2021  
Local e Data

17.477 v006 micro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSAS  
FLS 460  
Rubrica  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
André Luiz Lucas Moraes  
Engenheiro Civil  
RNP: 061511



PLE - Planilha do Levantamento de Eventos  
Eventograma e Quantitativos

Nº OPERAÇÃO 1065528-09	Nº SICONV 89988-1	GIGOV	GESTOR MUNICÍPIO / UF RUSSELLA / RS	PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO	AÇÃO / MODALIDADE Pavimentação em Paralelepípedos	Grav de Sigilo #PÚBLICO
Nº CTEF EMPRESA EXECUTORA	MUNICÍPIO / UF RUSSELLA / RS	OBJETO DO CTEF	LOCALIDADE / ENDEREÇO Na sede dos distritos de bônitu, laenca, grande e o.êke, no	OBJETO Pavimentação em paralelepípedos na sede dos distritos de bônitu, laenca, grande e o.êke, no	DATA ASSINATURA 15/12/2019	INÍCIO DA OBRA 01/03/2019

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.885.673,44

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Propo. Util. (R\$)	Preço Total (R\$)	Frentes de Obra:	13	14	15	16	17	18
Méa	SERVIÇOS PRELIMINARES												
Serviço	1.1	Passo de obra em obra de tipo pavimentação	M2	13,50	457,27	6.300,16	2- Pavimentação em paralelepípedos						
Méa	PAVIMENTAÇÃO												
Serviço	2.1	Regulagem e compactação do subleito a 20cm de espessura	M2	14.251,35	1,62	23.097,19	2- Pavimentação em paralelepípedos	1.470,00					
Serviço	2.2	Pavimento em paralelepípedos sobre coberto de areia regulado com argamassa de cimento e areia tipo 13 (pedras pequenas 30 e 35 pedras por M2)	M2	11.800,40	94,55	1.115.727,83	2- Pavimentação em paralelepípedos	1.199,59					
Méa	SARJETAS E MEIOS-FIO												
Serviço	3.1	Execução de sarjetas em concreto usinado, modificado in loco em trecho reto, 30cm base x 15cm altura.	M	4.002,69	40,25	162.302,84	2- Pavimentação em paralelepípedos	450,40					
Serviço	3.2	Assentamento de grés (módulo) em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x130cm em (comprimento x base x altura) para via urbana.	M	4.731,52	37,25	175.249,14	2- Pavimentação em paralelepípedos	466,00					
Méa	PASSEIO PÚBLICO												
Serviço	4.1	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA.	M2	3.973,73	41,58	165.635,60	2- Pavimentação em paralelepípedos	471,02					
Serviço	4.2	COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	837,63	47,58	40.199,48	2- Pavimentação em paralelepípedos	89,16					
Serviço	4.3	PISO PORDÁTIL EXTERNO EM PISO ESP. 3CM, ARGENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	108,67	125,12	13.595,80	2- Pavimentação em paralelepípedos	13,33					
Serviço	4.4	PISO DE CONCRETO FCK-18MPa ESP- 12cm, ARMADO OTELA DE AÇO	M2	1.155,00	108,14	124.801,70	2- Pavimentação em paralelepípedos	118,00					
Serviço	4.5	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO	M2	125,10	22,26	2.885,40	2- Pavimentação em paralelepípedos	9,64					
Méa	SINALIZAÇÃO VERTICAL												
Serviço	5.1	Placa emiteida para identificação de rua, dimensões 45x25cm.	UN	26,00	132,64	3.713,92	2- Pavimentação em paralelepípedos	2,00					
Serviço	5.2	Placa horizontal (10x15) reflexiva/retrorefletiva	M2	1.159,74	25,93	30.062,15	2- Pavimentação em paralelepípedos	122,50					
Serviço	5.3	Placa de regulamentação / advertência reflexiva em aço galvanizado com película refletivante	M2	45,82	883,12	40.484,55	2- Pavimentação em paralelepípedos	6,92					
Méa	LIMPEZA GERAL												
Serviço	6.1	Limpeza de piso em área urbanizada	M2	14.251,35	1,21	17.671,83	2- Pavimentação em paralelepípedos	1.470,00					
Méa	Administração Local												
Serviço	7.1	Taxa de administração da obra	Méa	100,00	659,72	65.972,00	1- Administração Local	0,31					

Russas/CE, 10 de março de 2021  
Local e Data

Responsável Técnico: 0  
CREA / CAU: 0



André Luis Lucas Moreira  
Engenheiro Civil  
RNP: 0615415349

Nº OPERAÇÃO 10.65569-09	Nº SICONV 889.391	GIG OV	ESTOR CIDADES	PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO	IAÇÃO / MODALIDADE Pavimentação em Paralelepípedo	Grav de Sítio #PÚBLICO
PRO PONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Russas	MUNICÍPIO / UF Russas/CE			LOCALIDADE / ENDEREÇO Na cerca dos edifícios de bomhu, lagoa grande e	OBJETO Pavimentação em paralelepípedo na sede dos edifícios de bomhu, lagoa grande e	DATA ASSINATURA 16/12/2019
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ				INICIO DA OBRA 01/03/2019

Serviços

1	2
3	4

Modo de Exibição:

1	2
3	4

Item	Orig	Valor de Investimento: R\$ 1.985.573,44	Unid	Total por Frente (R\$):	Qtd.
1	Evento	Administração Local	R\$	83.972,00	
1	7	Taxa de administração da obra	MES	100,00	
2	Evento	Pavimentação em paralelepípedo	R\$	1.922.601,44	
2	1	Regularização e compactação de solo galvanizado	M2	13,50	
2	2	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	M2	14.251,35	
2	2	Pavimento em paralelepípedo sobre cotochão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:3 (coef. de resacas 30, a 35 peças por M2)	M2	11.800,40	
2	3.1	ESCALONAMENTO DE PISOS EM CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO 60X60 FÉC 165, 30CM base x 15cm altura	M	4.032,89	
2	3.2	Assentamento de guita (melo-to) em telhado reto, conclacionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para Vias urbanas.	M	4.731,52	
2	4.1	MEDIANIZADA	M2	3.978,73	
2	4.2	PSO INTERTRAVADO TIPO YGOLINHO (20 X 10 X 4 CM), COCORRIDO	M2	837,53	
2	4.3	COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	109,67	
2	4.4	PSO POLIDRÁTICO: EXTERNO 60X60 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	M2	1.155,00	
2	4.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	128,10	
2	5.1	PSO DE CONCRETO FOCAL 15MPa, ESP = 12cm, ARMADO C/ BARRA DE AÇO	M2	28,80	
2	5.2	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	UN	1.158,74	
2	5.3	Placa emalada para identificação Nº de rua, dimensões 48x28cm.	M2	45,82	
2	6.1	Faixa horizontal em relevo em acrílica	M2	14.251,35	
2	6.2	Placa de regulamento de trânsito em relevo em acrílica	M2		
2	6.3	Placa pintando	M2		
2	6.4	Limpeza de piso em áreas urbanas, etc	M2		

Item	Orig	Unid	Total por Frente (R\$):	Qtd.
1	Machê	Rua José Leandro	249.537,86	70.510,53
2	1	Machê	7.940,77	231,737
2	2	Machê	1.831	3,66
2	3	Machê	247.597,21	68.193,46
2	4	Machê	4,50	524,30
2	5	Machê	1.787,66	735,70
2	6	Machê	1.514,83	451,08
2	7	Machê	519,50	143,20
2	8	Machê	566,10	156,80
2	9	Machê	484,83	123,26
2	10	Machê	104,14	25,95
2	11	Machê	12,30	6,15
2	12	Machê	128,70	20,10
2	13	Machê	14,04	7,82
2	14	Machê	2,00	2,00
2	15	Machê	1.383,28	37,45
2	16	Machê	4,74	1,58
2	17	Machê	1.767,66	524,30

Russas/CE, 10 de março de 2021  
Local e Data

*André Luís Lucas Moreira*  
André Luís Lucas Moreira  
Engenheiro Civil  
RNP: 0615118399





PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
 Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo  
 #PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 10.65659-09	Nº SICONV 6592381	CIG/OV	PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO	ACAO / MODALIDADE Participação em Paralelepípedo	DATA ASSINATURA 16/12/2019
PROPOSTANTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Russas	MUNICÍPIO / UF Russas/CE	MUNICÍPIO / UF Russas/CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO Na sede da Prefeitura de Bonito, localizada na sede da Prefeitura de Bonito, lagoa grande e	OBJETO Participação em Paralelepípedo	INÍCIO DA OBRA 01/03/2019
Nº CTEF	CNPJ	CNPJ	OBJETO DO CTEF		

Evento	Item	Quantidade	Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Rua Euclides Angélos Cordéiro	Rua Argentina Soverana de Lima	Rua São José	Rua José Nascimento de Coêta	Rua dos DMOCS	Unidade do Pólo
1	1	69,972,00	Manutenção de Lixo	M2	69,972,00	6,668,71	3,392,23	10,081,92	2,377,92	6,153,66	815,216,95
1	2	1,000,00	Taxa de administração da obra	M2	1,000,00	63,92	3,981,03	18,91	1,67	9,78	69,05,91
2	1	1,322,807,44	Pavimentação em paralelepípedo	M2	1,322,807,44	1,97,81,07	75,484,43	313,277,73	863,161,13	188,300,16	208,276,74
2	1	13,50	Placa de obra em chapas de aço galvanizado	M2	13,50	450					450
2	2	14,251,35	Regularização e compactação de subleito ab 20cm de espessura	M2	14,251,35	1,470,11	5,42,30	2,281,73	650,85	1,383,82	1,572,48
2	2	11,800,40	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pegas por M2)	M2	11,800,40	1,177,81	483,89	1,922,52	523,33	1,161,07	1,311,26
2	3	4,032,89	Execução de sariz em concreto usinado, moldado in loco em trechos de 30cm	M	4,032,89	406,14	1,39,80	603,13	180,44	438,14	416,28
2	3	4,731,52	Assentamento de guia (mão-14) em telhado, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para vias urbanas	M	4,731,52	458,84	1,79,51	887,25	206,74	470,54	463,28
2	4	3,976,73	PSO (PISO EM TERMO) PARA COZINHA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	3,976,73	417,72	1,93,37	629,00	177,36	441,31	402,78
2	4	897,63	PSO (PISO EM TERMO) PARA BANHEIRO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	897,63	87,84	29,13	132,42	97,84	92,91	84,79
2	4	108,67	PSO (PISO EM TERMO) PARA BANHEIRO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	108,67	14,35	4,10	16,40	6,15	8,20	10,25
2	4	1,155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELADADO	M2	1,155,00	150,15	42,90	204,60	64,95	79,20	115,50
2	4	129,10	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PSO CIMENTADO	M2	129,10	16,38	4,68	22,82	7,02	9,86	12,70
2	5	28,00	Placa em alvenaria para identificação Nº de rua, dimensões 45x25cm	UN	28,00	2,00	2,00	4,00	2,00	2,00	2,00
2	5	1,158,74	Placa de identificação para identificação Nº de rua, dimensões 45x25cm	M2	1,158,74	113,69	41,72	231,81	60,06	116,14	114,07
2	5	46,82	Placa de identificação para identificação Nº de rua, dimensões 45x25cm em alvenaria com pintura	M2	46,82	3,95	2,37	4,74	1,58	3,95	6,32
2	6	14,251,35	Limpeza do piso em área urbanizada	M2	14,251,35	1,470,11	5,42,30	2,281,73	650,85	1,383,82	1,572,48

Russas/CE, 10 de março de 2021  
 Local e Data



André Luis Lucas Moreira  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 0615118399



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
 Detalhamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO 10.65569-29	Nº SICONV 889.391	GIGOV	GESTOR MUNICÍPIO / UF Russsas/CE	PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO	ACÃO / MODALIDADE Pavimentação em Pavimento	Grav de Sglo #PÚBLICO
PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Russsas	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTBF	LOCALIDADE / ENDEREÇO Na sede dos distritos de bonhu, lago a lago e o	OBJETO Pavimentação em pavimento na sede dos distritos de bonhu, lago a lago e o	DATA ASSINATURA 16/12/2019
Nº CTBF						INÍCIO DA OBRA 01/09/2019

Serviços:

Modo de Exibição:

Evento	Item Orç	Unid.	Valor de Investimento: R\$ 1.895.573,44	Descrição Serviço	Total por Frente (R\$):	13	14	15	16	17	18
				Qtd.		Rua 12 de Abril					
Evento	1	M2	6.492,41	Área de pavimentação em concreto armado	62.572,00						
Evento	2	M2	1.933,60	Pavimentação em paralelepípedo	100,00						
Evento	1	M2	13,50	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	1.933,60						
Evento	2	M2	14.251,35	Regularização e compactação de subleito: até 20cm de espessura	13,50						
Evento	2	M2	11.800,40	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por M2)	14.251,35						
Evento	3	M	4.032,89	Execução de alvenaria em bloco furado (tijolo 60x20x20cm) com argamassa de cimento e areia 1:3	11.800,40						
Evento	4	M	4.731,52	Assestamento de guia (meio-to) em telha reto, contornada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas.	4.032,89						
Evento	5	M2	3.978,73	ASFOURTAMENTO TIPO TUDOR (20 X 10 X 4 CM) COM ARGAMASSA	4.731,52						
Evento	6	M2	837,53	MECANIZADA	3.978,73						
Evento	7	M2	1.068,67	COMPACTAÇÃO MECANIZADA	837,53						
Evento	8	M2	1.155,00	ASFOURTAMENTO TIPO TUDOR (20 X 10 X 4 CM) COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	1.068,67						
Evento	9	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	10	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	11	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	12	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	13	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	14	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	15	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	16	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	17	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	18	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	19	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	20	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	21	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	22	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	23	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	24	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	25	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	26	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	27	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	28	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	29	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	30	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	31	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	32	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	33	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	34	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	35	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	36	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	37	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	38	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	39	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	40	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	41	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	42	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	43	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	44	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	45	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	46	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	47	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	48	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	49	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	50	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	51	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	52	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	53	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	54	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	55	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	56	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	57	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	58	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	59	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	60	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	61	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	62	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	63	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	64	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	65	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	66	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	67	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	68	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	69	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	70	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	71	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	72	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	73	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	74	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	75	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	76	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	77	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	78	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	79	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	80	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	81	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	82	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	83	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	84	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	85	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	86	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	87	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	88	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	89	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	90	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	91	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	92	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						
Evento	93	M2	1.155,00	PSO DE CONCRETO FCK=15MPa, ESP=12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	1.155,00						



**CAIXA**PLE - Planilho  
Cronograma O

Nº OPERAÇÃO 1065599-09 Nº SICONV 889381 CIGOV 016A

PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Russas Nº CTEF EMPRESA EXECUTORA RA

1	Rua José Leandro Macedo
2	Rua Raimundo Moreira de
3	Rua Raimundo Moreira de
4	Av. Antônio Joaquim de A
5	Av. Antônio Joaquim de A
6	Travessa Projelada

Nº do Evento	Título dos Eventos
1	Administração Local
2	Pavimentação em paralelepípedos

Cronograma	
Parcela	
Acumulado	

Russas/CE, 10 de março de 2021  
Local e Data

*André Luis Lucas Moreira*  
André Luis Lucas Moreira  
Engenheiro Civil  
RAB

27.477 v006 micro



QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Grado de Sigilo #PUBLICO	PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO		AÇÃO / MODALIDADE Pavimentação em Paralelepípedos	RECURSO OGU/União/PAC
Nº OPERAÇÃO 1055689.09	Nº SICONV 689381	GESTOR MCIDADES	MUNICÍPIO / UF Russas/CE	VALORES CONTRATADOS (R\$)
PROPOSTANTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Russas	LOCALIDADE / ENDEREÇO Na sede dos distritos de bonhu, lagoa grande e netive em Russas/CE		REPASSE 1.700.000,00	CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 1.985.573,44
OBJETO Pavimentação em paralelepípedos na sede dos distritos de bonhu, lagoa grande e netive, no município de russas/ce	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação em paralelepípedos na sede dos distritos de bonhu			

Saldo a Reprogramar

Etapa	Meta/ Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repassse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
	TOTAL								( 85,62% ) 1.700.000,00	( 14,38% ) 285.573,44	( 0,00% ) -	( 100,00% ) 1.985.573,44
1	Meta 1	Pavimentação	Pavimentação de vias	Pavimentação em paralelepípedos	Em Análise	19.395,13	m²	Lote 1	1.700.000,00	285.573,44	-	1.985.573,44
1	Meta 2								-	-	-	-
1	Meta 3								-	-	-	-
1	Meta 4								-	-	-	-
1	Meta 5								-	-	-	-
1	Meta 6								-	-	-	-
1	Meta 7								-	-	-	-
1	Meta 8								-	-	-	-
TOTAL - ETAPA									1.700.000,00	285.573,44	-	1.985.573,44

Representante Tomador / Agente Promotor

Nome:  
Cargo:

Local:  
Data:

10 de março de 2021

*André Luis Lucas Moreira*

André Luis Lucas Moreira  
Engenheiro Civil  
RUA PIAUI, 159 - 15340



PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO	ACÇÃO / MODALIDADE Pavimentação em paralelepípedos
PROPOSTANTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Russas	LOCALIDADE / ENDEREÇO Na sede dos distritos de bonitu, lagoa grande e páise, no município de russas/ce
OBJETO Pavimentação em paralelepípedos na sede dos distritos de russas/ce	APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação em paralelepípedos na sede dos distritos de bonitu
NO OPERAÇÃO 1056569-09	RECURSO LOGJ. info. PAC
NO SICONV 889381	VALORES CONTRATADOS (R\$)
NO SICONV 889381	REPARSE 1.700.000,00
NO SICONV 889381	CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 1.985.573,44
NO SICONV 889381	INVESTIMENTO 1.985.573,44

Início Previsto  
abr-21

Parcela	Parcela 1 mai-21	Parcela 2 jun-21	Parcela 3 jul-21	Parcela 4 ago-21	Parcela 5 set-21	Parcela 6 out-21	Parcela 7 nov-21	Parcela 8 dez-21
Parcela 1	12,57%	8,54%	11,01%	5,89%	10,29%	16,29%	4,49%	9,79%
Parcela 2	213.613,79	145.316,47	187.044,96	96.780,73	174.873,60	277.018,76	76.321,04	168.510,01
Parcela 3	35.896,58	24.397,97	31.441,64	16.249,13	29.385,50	46.519,92	12.822,25	27.957,64
Parcela 4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 5	249.510,37	169.704,44	218.488,60	113.029,86	204.299,10	323.538,68	89.143,29	194.457,65
Parcela 6	12,57%	21,11%	32,12%	37,81%	48,10%	64,39%	68,98%	78,67%
Parcela 7	213.613,79	358.300,26	545.975,22	642.755,95	817.629,55	1.094.648,31	1.170.969,35	1.337.479,36
Parcela 8	35.896,58	60.284,55	91.726,19	107.976,92	137.350,82	183.880,74	186.702,89	224.660,63
Parcela 9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 10	249.510,37	419.214,81	637.701,41	750.731,27	954.990,37	1.278.529,05	1.367.672,34	1.562.199,99
Parcela 11	12,57%	21,11%	32,12%	37,81%	48,10%	64,39%	68,98%	78,67%
Parcela 12	249.510,37	419.214,81	637.701,41	750.731,27	954.990,37	1.278.529,05	1.367.672,34	1.562.199,99
Parcela 13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 14	1.985.573,44	1.985.573,44	1.985.573,44	1.985.573,44	1.985.573,44	1.985.573,44	1.985.573,44	1.985.573,44
Parcela 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Local: 0  
Data: 10 de março de 2021  
41.211 v009 micro

Representante Tomador / Agente Promotor  
Nome: 0  
Cargo: 0

André Luis Lucas Moreira  
Engenheiro Civil  
R.N.P.: 0615118399





Grav de Sigilo  
#PUBLICO

OFF-CT - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Nº OPERAÇÃO 11055631-09	Nº S/CONV 8889381	GESTOR MUNICÍPIOS	PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO	AÇÃO / MODALIDADE Pavimentação em Paralelepípedo	RECURSO OSU/RS/PAC
PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Russas			MUNICÍPIO / UF Russas/CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO Na sede dos distritos de bonitu, laço grande e peixe em Russas/CE	VALORES CONTRATADOS (R\$) CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 285.573,44
OBJETO Pavimentação em paralelepípedo na sede dos distritos de bonitu, laço grande e peixe, no município de russas/ce			APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação em paralelepípedo na sede dos distritos de bonitu	REPASSE 1.700.000,00	1.985.573,44

Início Previsto  
abr-21

Etapa	Meta / Sub-Meta	Descrição da Meta / Sub-Meta	Valores Totais (R\$)	Parcela 9 Jan-22	Parcela 10 fev-22
		Parcela		10,84%	10,49%
		Repasse (R\$)	-	184.135,18	178.384,46
		CP Fin. (R\$)	-	30.956,16	29.956,65
		Outros (R\$)	-	0,00	0,00
		Invest. (R\$)	-	215.092,34	208.341,11
		Acumulado		89,51%	100,00%
		Repasse (R\$)	1.700.000,00	1.521.615,54	1.700.000,00
		CP Fin. (R\$)	285.573,44	285.573,44	285.573,44
		Outros (R\$)	0,00	0,00	0,00
		Acum. Inv. (R\$)	1.985.573,44	1.777.232,33	1.985.573,44
		Acumulado (%)		89,51%	100,00%
1	Meta 1.	Pavimentação em paralelepípedo	1.985.573,44	1.777.232,33	1.985.573,44

Local: 0

Data: 10 de março de 2021

41.211 v009 mltico

Representante Tomador / Agente Promotor

Nome: 0

7

Cargo: 0

André Luis Lucas Moreira  
Engenheiro Civil  
RNP: 06151118395





ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
ADMINISTRAÇÃO SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeitura de  
**Russas**  
Ceará - Brasil

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIOS DE RUSSAS  
SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO  
LOCAL: ESTRADA DO PEIXE - DISTRITO DE BONHÚ - RUSSAS/CE  
TABELA: SEINFRA 026.1 (DESONERADA) E SINAPI - DATA DE PREÇO: 01/09/2019 COM DESONERAÇÃO

B.D.I: 25,58%  
ENCARGOS: 85,20%  
PT: 1065569-09

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BD.I (R\$)	PREÇO UNIT. C/ B.D.I 25,58% (R\$)	VALOR TOTAL COM B.D.I 25,58% (R\$)
<b>ORÇAMENTO</b>								
1.0			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	372,09	467,27	2.102,72
						<b>SUB TOTAL 1.0</b>		<b>2.102,72</b>
2.0			<b>PAVIMENTAÇÃO DA RUA</b>					
2.1	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.572,48	1,29	1,62	2.547,42
2.2	SINAPI	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M2	1.311,28	75,29	94,55	123.981,52
						<b>SUB TOTAL 2.0</b>		<b>126.528,94</b>
3.0			<b>SARJETAS E MEIOS FIOS</b>					
3.1	SINAPI	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	416,28	32,05	40,25	16.755,27
3.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	463,28	29,66	37,25	17.257,18
						<b>SUB TOTAL 3.0</b>		<b>34.012,45</b>
4.0			<b>CALÇADAS</b>					
4.1	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIO LINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	402,78	33,11	41,58	16.747,59
4.2	SEINFRA	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIO LINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	84,79	38,21	47,98	4.068,22
4.3	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTEL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	10,25	99,63	125,12	1.282,48
4.4	SEINFRA	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	115,50	86,11	108,14	12.490,47
4.5	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	12,70	17,80	22,35	283,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
FLS. 100  
Andre Luis Cajias Mouteib  
Engenheiro Civil  
RNP: 06151183695



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
ADMINISTRAÇÃO SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeitura de  
**Russas**  
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - RUSSAS - CE

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA SEDE DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIOS DE RUSSAS  
SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO  
LOCAL: ESTRADA DO PEIXE - DISTRITO DE BONHÚ - RUSSAS/CE  
TABELA: SEINFRA 026.1 (DESONERADA) E SINAPI - DATA DE PREÇO: 01/09/2019 COM DESONERAÇÃO

B.D.I: 25,58%  
ENCARGOS: 85,20%  
PT: 1065569-09

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ B.D.I (R\$)	PREÇO UNIT. C/ B.D.I 25,58% (R\$)	VALOR TOTAL COM B.D.I 25,58% (R\$)
5.0			<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>			<b>SUB TOTAL 4.0</b>		<b>34.872,31</b>
5.1	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	105,62	132,64	265,28
5.2	SEINFRA	C3220	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	114,07	20,65	25,93	2.957,84
5.3	SEINFRA	C3297	PLACA DE REGULAMENTO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTIFICHANTE	M2	6,32	703,23	883,12	5.581,32
6.0			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>			<b>SUB TOTAL 5.0</b>		<b>8.804,44</b>
6.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.572,48	0,99	1,24	1.949,88
			<b>VALOR TOTAL COM B.D.I 25,58%</b>			<b>SUB TOTAL 6.0</b>		<b>208.270,74</b>

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE R\$ 208.270,74 (DUZENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS).

*André Luis Lucas Moreira*

André Luis Lucas Moreira  
Engenheiro Civil  
RNP: 0615118399





PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIOS DE RUSSAS  
SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO  
LOCAL: ESTRADA DO PEIXE - DISTRITO DE BONHÚ - RUSSAS/CE  
TABELA: SEINFRA 026.1 (DESONERADA) E SINAPI - DATA DE PREÇO: 01/09/2019 COM DESONERAÇÃO

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	Q. QUANTIDADE			LARGURA (M)	ALTURA/PROF. (M)	COEFICIENTE S	TAXAS DE APLICAÇÃO	TOTAL
					DE (UN)	TO (M)	COMPRIMEN (M)					
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULOS</b>												
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>												
1.0												
1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRECHO 02: PRÓXIMO A ESTAÇA II	M2	1,00	3,00		1,50			4,50	4,50
<b>PAVIMENTAÇÃO DA RUA</b>												
2.0												
2.1	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA TRECHO 02: E0 a E11+4,64m	M2	1,00	224,64	7,00				1.572,48	1.572,48
2.2	SINAPI	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PRDAS PRO HENAS 30 A 35 PRCAS POR M2) TRECHO 02: E0 a E11+4,64m	M2	1,00	224,64	6,30				1.311,28	1.311,28
			DESCONTO (PASSAGEM ELEVADA PARA TRAVESSIA)	M2	5,00	6,30	3,30				-103,95	-103,95
<b>SARJETAS E MEIOSFIOS</b>												
3.0												
3.1	SINAPI	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M							416,28	416,28
			LADO DIREITO:	M	1,00	224,77					224,77	224,77
			LADO ESQUERDO:	M	1,00	224,51					224,51	224,51
			DESCONTO (PASSAGEM ELEVADA PARA TRAVESSIA)	M	5,00	3,30			2,00		-33,00	-33,00
<b>ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO,</b>												
3.2	SINAPI	94273	CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M							463,28	463,28
			LADO DIREITO:	M	1,00	224,77					224,77	224,77
			LADO ESQUERDO:	M	1,00	224,51					224,51	224,51
			TESTADA INICIAL E FINAL	M	2,00	7,00					14,00	14,00
<b>CALÇADAS</b>												
4.0												
4.1	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA. COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2							402,78	402,78
			LADO DIREITO:	M2	1,00	218,57	0,95				207,64	207,64
			LADO ESQUERDO:	M2	1,00	203,41	0,95				193,14	193,14
4.2	SEINFRA	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO. COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2							84,79	84,79
			LADO DIREITO:	M2	1,00	218,57	0,20				207,17	207,17
			LADO ESQUERDO:	M2	1,00	203,41	0,20				199,01	199,01
4.3	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2							10,00	10,00



André Luis Lucas Moreira  
Engenheiro Civil  
RNP: 0615118300



PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS  
SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO  
LOCAL: ESTRADA DO PEIXE - DISTRITO DE BONHÚ - RUSSAS/CE  
TABELA: SEINFRA 026.1 (DESONERADA) E SINAPI - DATA DE PREÇO: 01/09/2019 COM DESONERAÇÃO

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	COMPRIMENTO		LARGURA	ALTURA/PROFUNDURA		COEFICIENTE	TAXAS DE APLICAÇÃO	TOTAL
						DE (UN)	TO (M)		(M)	(M)			
MEMÓRIA DE CÁLCULOS													
			RAMPAS: (1,50m x 2 + 1,50m) x 0,25m	M2	10,00	4,10		0,25					10,25
4.4	SEINFRA	C1917	FAIXA DE PASSAGEM PARA TRAVESSIA	M2	5,00	7,00		3,30					115,50
			PISO DE CONCRETO FCK-15MPa ESP= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	5,00	7,00		3,30					115,50
			FAIXAS ELEVADAS	M2	5,00	7,00		3,30					115,50
4.5	SINAPI	84665	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	5,00	1,00		0,10			11,00		5,50
			FAIXA DE PEDESTRE	M2	5,00	1,00		0,10			8,00		7,20
			SINALIZAÇÃO DE RAMPAS (TRIÂNGULO)	M2	5,00	0,18							7,20
5.0			SINALIZAÇÃO VIÁRIA	UN	2,00								2,00
5.1	SINAPI	7391672	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00								2,00
			INÍCIO E FIM DA VIA	UN	2,00								2,00
5.2	SEINFRA	C3220	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	1,00	456,28							114,07
			PINTURA DOS MEIOS FIOS EXPOSTOS x (0,10+0,15)m	M2	1,00	456,28			0,25				114,07
5.3	SEINFRA	C3297	PLACA DE REGULAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-FICANTE	M2	2,00	0,79							6,32
			PLACA DE SINALIZAÇÃO "PARE" = Ø 50 cm	M2	2,00	0,79							1,58
			PLACA DE SINALIZAÇÃO "40 km/h" = Ø 50 cm	M2	6,00	0,79							4,74
6.0			SERVIÇOS FINAIS	M2	1,00	224,64							1.572,48
6.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1,00	224,64							1.572,48
			TRECHO 02: E0 a E11+4,64m	M2	1,00	224,64							1.572,48

AS ÁREAS POSTAS NOS ITENS DESTA MEMÓRIA DE CÁLCULOS FORAM OBTIDAS A PARTIR DO SOFTWARE DE DESENHO (AUTOCAD)

*André Luis Lucas Moreira*  
André Luis Lucas Moreira  
Engenheiro Civil  
R.N.P.: 06151788/95  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
FLS 473  
Rubrica  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO





ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
ADMINISTRAÇÃO SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeitura de  
**Russas**  
Ceará - 62.900-000

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA SEDE DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIOS DE RUSSAS  
SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO  
LOCAL: RUA 12 DE ABRIL - DISTRITO DE BONHÚ - RUSSAS/CE  
TABELA: SEINFRA 026.1 (DESONERADA) E SINAPI - DATA DE PREÇO: 01/09/2019 COM DESONERAÇÃO

B.D.I: 25,58%  
ENCARGOS: 85,20%  
PT: 1065569-09

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ B.D.I (R\$)	PREÇO UNIT. C/ B.D.I 25,58% (R\$)	VALOR TOTAL COM B.D.I 25,58% (R\$)
5.0			SINALIZAÇÃO VIÁRIA			SUB TOTAL 4.0		39.050,69
5.1	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	105,62	132,64	265,28
5.2	SEINFRA	C3220	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	122,50	20,65	25,93	3.176,43
5.3	SEINFRA	C3297	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	6,32	703,23	883,12	5.581,32
6.0			SERVIÇOS FINAIS			SUB TOTAL 5.0		9.023,03
6.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.470,00	0,99	1,24	1.822,80
			VALOR TOTAL COM B.D.I 25,58%			SUB TOTAL 6.0		1.822,80
								201.733,62

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE R\$ R\$ 201.733,62 (DUZENTOS E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

*André Luis Lucas Moreira*  
André Luis Lucas Moreira  
Engenheiro Civil  
RNP: 06151108749





PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA SEDE DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS  
SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO  
LOCAL: RUA 12 DE ABRIL - DISTRITO DE BONEJÚ - RUSSAS/CE  
TABELA: SEINFRA 026.1 (DESONERADA) E SINAPI - DATA DE PREÇO: 01/09/2019 COM DESONERAÇÃO

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MEMÓRIA DE CÁLCULOS			COEFICIENTE	TAXAS DE APLICAÇÃO	TOTAL
					QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)			
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2					0,00	
				M2					0,00	
2.0			PAVIMENTAÇÃO DA RUA							
2.1	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA TRECHO 03: ED A E12+5,00m	M2	1,00	245,00	6,00		1.470,00	1.470,00
2.2	SINAPI	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PRDAS PPO TIENAS 30 A 35 PRCAS POR M²) TRECHO 03: ED A E12+5,00m DESCONTO (PASSAGEM ELEVADA PARA TRAVESSIA)	M2	1,00	245,00	5,30		1.193,56	1.193,56
				M2	6,00	5,30	3,30		1.298,50	-104,94
3.0			SARJETAS E MEIOSFIOS							
3.1	SINAPI	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016 LADO DIREITO: LADO ESQUERDO: DESCONTO (PASSAGEM ELEVADA PARA TRAVESSIA)	M					450,40	
				M	1,00	245,20			245,20	
				M	1,00	244,80			244,80	
				M	6,00	3,30		2,00	-1,00	-39,60
3.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 LADO DIREITO: LADO ESQUERDO: TESTADA INICIAL	M					496,00	
				M	1,00	245,20			245,20	
				M	1,00	244,80			244,80	
				M	1,00	6,00			6,00	
4.0			CALÇADAS							
4.1	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINEO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA LADO DIREITO: LADO ESQUERDO:	M2	1,00	244,01	0,95		471,82	
				M2	1,00	251,80	0,95		231,81	
				M2					239,21	
4.2	SEINFRA	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINEO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA LADO DIREITO: LADO ESQUERDO:	M2	1,00	244,01	0,20		99,16	
				M2	1,00	251,80	0,20		246,80	
				M2					50,30	
4.3	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTILO EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2					158,33	



Andre Luis Lucas Moreira  
Engenheiro Civil  
C.A.P. 0515118399